



RESOLUÇÃO Nº 010/COMSADC/2023

“Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Abril de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, o início dos Procedimentos por Adesão pelo Município de Duque de Caxias, de acordo com a Política de Cofinanciamento e Financiamento no Âmbito do Estado do Rio de Janeiro, conforme Deliberações da CIB (Comissão Integrestores Bipartite) de números 7136 de 07/03/2023, 7167 de 16/03/2023 e 7173 de 16/03/2023:

- I-) Deliberação 7136 – Cofinanciamento de Cardiologia;
- II-) Deliberação 7167 – Cofinanciamento de TRS(Terapia Renal Substitutiva e FAV(Fístula Arteriovenosa para Hemodiálise); e
- III-) Deliberação 7173 – Financiamento de Oncologia

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 010/COMSADC/2023 de 19 de Abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de Abril de 2023

Wilson Miguel dos Reis
PREFEITO